



Prefeitura de  
**Ereré**  
Gabinete do Prefeito



Lei nº 251/ 2010

Ereré, 27 de Outubro de 2010.

*Dispõe sobre a denominação de  
uma artéria.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ERERÊ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Ereré, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denomina de **PALOMA CRISTINA SOUZA DA SILVA**, uma artéria do Município de Ereré – Ceará, no sentido Leste-Oeste, iniciando-se no Posto Rellen, estendendo-se até a estrada que liga ao Açude Velho.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar placas indicativas para a sinalização da referida rua.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ereré, em 27 de Outubro de 2010.

  
Manoel Martins Alves  
Prefeito Municipal